



Imprensa Oficial do Município de Osasco

OSASCO, 1 DE FEVEREIRO DE 2019

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

EDIÇÃO Nº 1609 ANO XX

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO N.º 11.943, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre os requisitos para preenchimento e as atribuições dos cargos públicos que especifica, e dá outras providências.

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 39 da Lei Complementar nº 06, de 12 Dezembro de 1991, alterada pela Lei Complementar nº 08 de 10 de junho de 1992,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os requisitos mínimos para preenchimento dos cargos de provimento efetivo por concurso público de Oficial Administrativo e Auxiliar de Necropsia, constantes dos anexos III e IV, do Decreto nº 7.704 de 27 de agosto de 1993, bem como, ficam alteradas as suas atribuições constante dos anexos III e IV do Decreto nº 7535, de 02 de dezembro de 1992, que passam a vigorar nos termos do anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação,

Osasco, 30 de janeiro de 2019.

ROGÉRIO LINS

Prefeito

SOLENY OLIVEIRA PEREIRA

Secretaria de Administração

ANEXO I

DESCRIÇÃO DE CARGO

CARGO: OFICIAL ADMINISTRATIVO

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais

DESCRIÇÃO SUMÁRIA - ATRIBUIÇÕES

Executar serviços gerais administrativos, conforme a área de atuação, visando o atendimento das rotinas e sistemas estabelecidos; redigir e digitar textos, memorandos, ofícios, relatórios e correspondências diversas, efetuar e elaborar relatórios e quadros estatísticos observando a estética e padrões a fim de atender as necessidades administrativas; controlar, classificar e arquivar documentos e processos administrativos em geral; atendimento ao público, atinentes ao serviço da unidade.

OUTRAS ATIVIDADES ESPECÍFICAS

Executar serviços de digitação em geral de acordo com as exigências formais e legais.

Operar microcomputador e/ou outros equipamentos necessários à execução das tarefas.

Inserir, consultar e manter atualizado banco de dados em sistemas informatizados e não informatizados.

Recepção, identificar, orientar e atender ao público interno e externo, por meio de telefone ou pessoalmente, prestando informações e orientações diversas, encaminhando-os, quando necessário, para outros setores e/ou unidades, bem como, buscar soluções para os problemas apresentados.

Receber, selecionar, tramitar, cadastrar, digitalizar, reproduzir e arquivar, memorandos, ofícios, documentos diversos, correspondências e processos, conferindo, separando e classificando.

Providenciar a remessa de documentos e processos que devam ser microfilmados, arquivados ou destruídos.

Efetuar a organização e controle de arquivo, mantendo registros sobre processos e demais documentos pertinentes, de acordo com as normas estabelecidas. Organizar, condensar e interpretar dados e documentos para preenchimento de fichas, guias, formulários, relatórios, instrução de processos, entre outros. Efetuar cálculos e recálculos elaborando quadros estatísticos. Elaborar quadros, gráficos e outros demonstrativos, de acordo com as especificidades. Efetuar controles, envolvendo interpretação e comparação de dois ou mais tipos de informações. Receber, conferir, armazenar materiais e equipamentos adquiridos. Manter o superior imediato/mediato informado sobre o desenvolvimento/fase dos trabalhos e resultados alcançados. Zelar pela guarda, conservação e limpeza das máquinas, equipamentos, instrumentos e materiais peculiares ao trabalho, bem como dos locais. Executar outras tarefas correlatas na área de atuação.

REQUISITOS

ESCOLARIDADE: Ensino Médio Completo (2º grau) e possuir conhecimentos básicos em informática.

EXPERIÊNCIA: Não exigida.

DESCRIÇÃO DE CARGO

CARGO: AUXILIAR DE NECROPSIA

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais

DESCRIÇÃO SUMÁRIA - ATRIBUIÇÕES

Auxiliar na recepção de cadáver, exames de necropsia e recolhimento de materiais para exames especializados; conferindo os dados de qualificação e identificação a fim de assegurar a inviolabilidade do corpo e liberação para sepultamento.

OUTRAS ATIVIDADES ESPECÍFICAS

Auxiliar na retirada de cadáver de viaturas;
Retirar as vestes do cadáver após as devidas anotações do médico, durante a perícia;
Lavar o cadáver durante a necropsia e conforme orientação médica;
Retirar vísceras de cadáver necropsiado;
Suturar corpos necropsiados, reconstituir, restaurar, tamponar cadáveres;
Identificar cadáveres;
Preparar soluções fixadoras;
Avaliar as condições do cadáver;
Conservar cadáveres em via úmida;
Encaminhar cadáveres à câmara fria;
Acompanhar médicos legistas em trabalho de campo;
Coletar e identificar amostras viscerais para exames de laboratório e pesquisa;
Efetuar a conservação, organização e limpeza da sala de necropsia, material e instrumental utilizados;
Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho;
Efetuar a arrumação do corpo em caixões;
Executar outras tarefas correlatas na área de atuação.

REQUISITOS

ESCOLARIDADE: Ensino Fundamental Completo (1º grau).

EXPERIÊNCIA: Não exigida.

DECRETO N° 11.942, de 31 de janeiro de 2019.

*“Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do **INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE OSASCO** e dá outra providencias”.*

ROGERIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto um **Crédito Adicional Suplementar** ao Orçamento vigente do Instituto de Previdência do Município de Osasco – IPMO, na importância de **R\$ 18.000,00** (Dezoito mil reais), observando-se as classificações, Institucional, Econômica e Funcional-Programática conforme segue:

21.01 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE OSASCO

Ficha		R\$
42	21.04.09.272.0302.2222 – Fundo de Reserva - Benefícios Previdenciários	
	3.3.90.39 – Serviços de Terceiros PJ	18.000,00

Total 18.000,00

Art. 2.º - O valor do crédito a que se refere o artigo 1.º deste decreto será coberto com recursos proveniente da redução, das seguintes dotações orçamentárias:

Ficha		R\$
17	21.01.09.272.0301.2347 – SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
	3.3.90.39 – Serviços de Terceitos PJ	18.000,00

Total 18.000,00

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 31 de janeiro de 2019.

ROGERIO LINS
Prefeito

ATOS DO PREFEITO**AP Nº 019/19
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18141/2017**

INTERESSADO: Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer
ASSUNTO: Reforma do Campo de Futebol C.E. Thomaz Sacho (Corinthinha)

DESPACHO

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo em referência, RATIFICO os pareceres expedidos pela Comissão Permanente de Licitações, pela Secretaria de Serviços e Obras e pela Secretaria de Assuntos Jurídicos, pela sua Procuradoria Jurídica, para manter a INABILITAÇÃO da Empresa DABELA CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, inscrita no CNPJ Nº 14.569.387/001-06, na Tomada de Preços 012/18.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente para Secretaria de Assuntos Jurídicos para as providências cabíveis.

Osasco, 30 de janeiro de 2019.
ROGÉRIO LINS
- Prefeito -

**AP Nº 021/19
PROCESSO ADM Nº 23982/2018**

Interessado: Edvaldo Heleno da Silva
Assunto: Auto de Multa - Recurso

DESPACHO

Considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo em referência, INDEFIRO o recurso relativo à multa 413/M2016, devendo dar-se prosseguimento à sua cobrança.

PUBLIQUE-SE, e após encaminhe-se à Secretaria de Assuntos Jurídicos, para as providências cabíveis.

Osasco, 01 de fevereiro de 2019
ROGÉRIO LINS
- Prefeito -

**AP Nº 022/19
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11171/2018**

INTERESSADO: Secretaria de Educação

ASSUNTO: Pregão Eletrônico para Registro de Preços – Aquisição de Uniforme Escolar

DESPACHO

Considerando os elementos que consta neste Processo Administrativo em referência, RATIFICO a manifestação da Secretaria de Educação e os pareceres da Secretaria de Assuntos Jurídicos, por sua Procuradoria Consultiva, para:

- a) DESPROVER OS RECURSOS apresentados pelas empresas PETRONILHA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE SEGURANÇA E SERVIÇOS DE FACÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA. e TRILHA INDÚSTRIA E COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.;
- b) HOMOLOGAR o PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 21/2018;
- c) ADJUDICAR o objeto do certame às empresas vencedoras:

Item 01 – Kit Uniforme Escolar – MINI-FERAS – CONFECÇÕES EIRELLI, inscrita no CNPJ 00.676.679/0001-33, líder do CONSÓRCIO MS, pelo valor de R\$ 24.289.200,00 (vinte e quatro milhões, duzentos e oitenta e nove mil e duzentos reais);

Item 02 – Tênis – ZERAPH COMÉRCIO DE CALÇADOS EIRELLI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.903.003/0001-09, líder do CONSÓRCIO ZL DE FORNECIMENTO DE TÊNIS ESCOLARES, pelo valor de R\$ 7.844.000,00 (sete milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil reais).

PUBLIQUE-SE, e após encaminhe-se à Secretaria de Assuntos Jurídicos para as providências cabíveis.

Osasco, 01 de fevereiro de 2019.
ROGÉRIO LINS
- PREFEITO -

RESUMO DAS PORTARIAS**01/02/2019**

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:**EXONERAR:**

PORTARIA N° 168/19 - EXONERAR, A PEDIDO, DERLIS EDUARDO GUIMARÃES, matrícula 176.914 do cargo de provimento efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3^a CLASSE - da Secretaria de Segurança e Controle Urbano. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 189/19 - EXONERAR, A PEDIDO, SIDNEY ROGÉRIO VARELA, do cargo em comissão de ASSESSOR DE SECRETÁRIO - da Secretaria de Segurança e Controle Urbano. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 193/19 - EXONERAR, RUBENS SINSEI TANABE, do cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES GERAIS - da Secretaria de Serviços e Obras. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 194/19 - EXONERAR, MILTON CARLOS SENNA, do cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS DE RENDA E INCLUSÃO SOCIAL - da Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 195/19 - EXONERAR, CINTIA CRISTINA SILVA DE VASCONCELOS, do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO DE URGÊNCIA E TRANSPORTE SANITÁRIO - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 197/19 - EXONERAR, NEEMIAS MEDRADO DA ROCHA, do cargo em comissão de GESTOR DO NÚCLEO DE CADASTRO - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EXONERAR/NOMEAR:

PORTRARIA Nº 192/19 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **JOSÉ ROBERTO RAMOS**, do cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA E INCLUSÃO DIGITAL, da **Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão** na data de 01/02/2019.**NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES GERAIS**, junto à **Secretaria de Serviços e Obras** a partir de 02/02/2019. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 196/19 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **SANDRO TIBURCIO DE CARVALHO**, do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS ELETRICOS, da **Secretaria de Serviços e Obras** na data de 01/02/2019.**NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO E ACOMPANHAMENTO PARLAMENTAR**, junto à **Secretaria de Governo** a partir de 02/02/2019. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR:

PORTRARIA Nº 176 / 2019 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercerem o cargo de provimento efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS**, referência e grau 4-A – Tabela 7 - LC. 343/2018 e jornada de 40 horas semanais, os senhores abaixo descritos.

Class.	Nome	R.G Nº
267º	Irene Ferreira Franco	0220998590
269º	Sauleria Maria De Oliveira	32068321
271º	Gabriel Cardoso Vieira	44840714
272º	Wanessa Portela Leonidio	48100371
273º	Rosana Aparecida Salles	14158396
274º	Monica Silva Machado	21885786
282º	Noemia De Souza Amorim	14015467
283º	Valdenice Aparecida De Campos	8236676
284º	Leonardo Rodrigo De Moraes	27761914
285º	Alessandra De Almeida Pereira Silva	44212513

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 177 / 2019 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercerem o cargo de provimento efetivo de **ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS**, referência e grau 09-A – Tabela 29 - LC. 343/2018 e jornada de 40 horas semanais, os senhores abaixo descritos:

Class.	Nome	R.G N°
19º	Eliana Marques Guerra	32918680
22º	Fernando Rafael Lantyer M. Rodrigues Lopes	55655774
26º	Cinthia Katsumata	25754464
29º	Jussara Maria De Freitas Siqueira	35929408
30º	Aline Njerges	29754230
38º	Bruno Mancini	52761178

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 178 / 2019 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercerem o cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, referência e grau 09-A – Tabela 14 - LC. 343/2018 e jornada de 30 horas semanais, as senhoras abaixo descritas:

Class.	Nome	R.G N°
118º	Rafaela Cristina Bonifácio Albergaria	30733071
120º	Priscila Alves Dos Santos	34265007
124º	Gislaine Patricia Lanfredi	35015722
127º	Luana Helena De Souza	27038345
128º	Fernanda Rodrigues Gimenez	27396320
130º	Fernanda Galhardo Carpanelli	33850257
134º	Eliana Barreto Costa Da Silva	32642587
138º	Graziela Carvalho Mendes	28292195
140º	Eulizete Rosa Farias Mos	20740835
142º	Rosana Silveira De Almeida	32786503
144º	Dayane Alves Da Silva	29277474
146º	Naiara De Oliveira Dib	47781996

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 179 / 2019 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercerem o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE COPA E COZINHA**, referência e grau 01-A – Tabela 7 - LC. 343/2018 e jornada de 40 horas semanais, as senhoras abaixo descritas:

Classificação	Nome	Nº de R.G.
72º	Eliane Rodrigues Souza	16757712

84º	Karin Regina Parra	34760385
89º	Fabiana Ferreira Da Silva	28778951
96º	Luciana Fabiana Silva	27035708
103º	Julia Braga De Moraes	53762511
105º	Simone Aparecida Santos Da Costa	20345181

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 180 / 2019 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercerem o cargo de provimento efetivo **ELETRICISTA**, referência e grau 01-A – Tabela 7 - LC. 343/2018 e jornada de 40 horas semanais, o senhor abaixo descrito:

Class.	Nome	R.G Nº
56º	Joeldg Domingos Dos Santos	38743441

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 181 / 2019 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercerem o cargo de provimento efetivo de **NUTRICIONISTA**, referência e grau 09-A – Tabela 14 - LC. 343/2018 e jornada de 30 horas semanais, a senhora abaixo descrita:

Class.	Nome	R.G Nº
12º	Monica Yamada	32113578

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 182 / 2019 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercerem o cargo de provimento efetivo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, referência e grau 08-A – Tabela 7 - LC. 343/2018 e jornada de 40 horas semanais, os senhores abaixo descritos:

Class.	Nome	R.G Nº
693º	Rosa Lisboa Nunes	30469835
707º	Cecília Ediane De Araújo	42447828
717º	Samuel Wagner Batista	40688931
723º	Camila Pereira Matias Da Silva	33191631

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 183 / 2019 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercerem o cargo de provimento efetivo de **OFICIAL DE ESCOLA**, referência e grau 9-A – Tabela 7 - LC. 343/2018 e jornada de 40 horas semanais, os senhores abaixo descritos.

Class.	Nome	R.G Nº
313º	Valéria Proença Da Silva	42888517
314º	Shirley Assunção Barros De Oliveira	18327376
317º	Daniela Hermsdorff	33247401
318º	Karina Sanho Tobias	44809911
320º	Analine Ferreira Campos	52479340
321º	Charles Darwin F. C. De Araujo S.Gomes	3585341
325º	Mirlena Magna Guimaraes Xavier Ramos	26746645
326º	Ariane Antonia Rodrigues Viana	36603014
328º	Giovana Freire Siqueira	52945715

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 184 / 2019 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercerem o cargo de provimento efetivo de **PSICÓLOGO**, referência e grau 09-A – Tabela 14 - LC. 343/2018 e jornada de 30 horas semanais, os senhores abaixo descritos:

Class.	Nome	R.G Nº
108º	Silvia Teresa Collakis	27859899
112º	José Brasílio Gnecco	12549194

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 185 / 2019 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **PEBI –PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, referência e grau 01-A –LC.168/2008, os (as) senhores (as) abaixo descritos:

CLASS	NOME	RG
855	GISELE APARECIDA AUGUSTO	456280145
856	JOSIELEN JANAINA MASCHETTI BORELLA	417139834
857	DEBORA CENEREZ COUTO	216924777
859	VANDERLÉA DE OLIVEIRA ROCHA MIGLIORINI	551280955
863	INGRID DE CASTRO BRANDÃO DAMASCENO	448098040
866	ÂNGELA IZIDORO DE ANDRADE	256614945
867	ERONILTE DOS SANTOS LOPES BARROSS	305455266
869	MARTA CAROLLO SARABIA	153522318

871	SANDRA FATIMA ARRUDA BARRETO	309806161
872	LENICE DA SILVA PEREIRA	306265849
873	EDINEIA DOS SANTOS LOPES	422120662
875	LOIRI HELENA DE PAULA	525724394
877	CASSIA REGINA DOS SANTOS MARTINS	188180096
878	ANTÔNIA MARIA PEREIRA DE SOUZA	38499474X
879	ROSELI APARECIDA DE LIMA GONÇALVES	334435249
880	FABIANA SANTOS DE SANTANA	402454947
881	RENATA ARAUJO DE SOUZA	351197886
882	MARCILENE MESQUITA CABEDO	608723563
883	RENATA CAMPOS ALVARES	428288868
884	MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA ARAUJO	498628796
885	ROSILÉIA PRIMO PASSOS RIBEIRO	472644993
886	MARCIA TORRES DE ALMEIDA	70474192
887	MORGANA VEIGA VIEIRA	221510412
888	MONICA DE JESUS MELO	535184451
890	SANDRA NOBRE DE SANTANA	457379224
891	PATRICIA LEITE PEREZ	205685894
894	DALVA LEANDRO DA SILVA SANTOS	243361191
896	MARIA LUCIA MILAN	186101326
897	MARIA GONÇALVES KAWANO	206799342
898	SABRINA GOMES DOS SANTOS	397288712
900	SANDRA MARIA MUNIZ	165007084
901	FABIANA CARDIA DA SILVA	304001788
902	IVANA CRISTIANE DE CAMPOS	27402858X
903	ELISÂNGELA DA COSTA TEIXEIRA	413108387
904	TAINÁ TACILIA ORATORIO DA SILVA	447848604
907	ROSILENE MANOEL BARBOSA MATHIAS	24379261X
910	VANESSA CRISTINA DOS SANTOS ROCHA	305134668
911	PRISCILA CALSONARI SANTOS	429582882
912	GERALDO VIEIRA DOS SANTOS	585535462
915	CRISTIANE FERREIRA DA SILVA	343408077
916	HÉLIA MARISA DA SILVA COSTA	568328012
918	ANTONIA ZORALHA NEVESGOMES	521277826
922	FABIANA TORRES DA COSTA	436286907
923	CREUDI VITOR CORDEIRO DE MATTOS	274817445
924	BRIGIDA DE FATIMA DAS NOVAS	127860605
925	IZABEL CRISTINA DA CRUZ	176594656
926	CLAUDINEIA DE JESUS PEREIRA	181461262

927	PATRICIA DOS SANTOS	252770870
928	CLAUDEZITA BATISTA DE SOUZA MATOS	357264101
929	ANA JÚLIA OLIVEIRA SILVA SANTOS	301177454
930	SUZANA DIONISIO SOARES	326091713
932	JORGE MARCELO GONÇALVES FREITAS	299505145
935	SUELI CHRISPIM MORESCHI	30169105
936	AMANDA SCALA BICUDO PONZETTA	287919195
937	ISABEL CRISTINA DE SOUSA SÁ BARBOSA	540703333
938	ERNESTINA RIBEIRO DA SILVA	561619414
939	SUELY FERREIRA DA SILVA	50326376X
940	ROSELI GOMES DE LIMA SANTOS	29526830X
941	LIGIA CRISTINA FERREIRA SANTOS	277704479
942	MARINALVA DE OLIVEIRA MACEDO	4343362384

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 186 / 2019 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **PEB II - ARTISTICA-PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II**, Tabela 19 referência e grau M01-A-LC.168/2008 e Jornada de 27 horas semanais, os (as) senhores (as) abaixo descritos:

CLASS	NOME	RG
113	LUCIANA MARIA DE OLIVEIRA ANANIAS	277814698
115	TATIANE APARECIDA VIANA SANTOS	320681361
116	CAROLINA VIANA FIORI	427910122
117	SUELI APARECIDA ACTUM	133897060
118	SILVIA CRISTINA DE SOUZA DE PAULA	178031525
120	MARLUCE DOS ANJOS RIBEIRO DA SILVA	245407674
122	MARCIA CRISTINA CHICAN CUNHA	18645160X
123	ELAINE MIGUEL PEREIRA DE QUEIROZ	28489938
124	KAYTH DA COSTA MAIA COMPARINI	304309771
125	ALINE TUPINÁ DE LIMA IZAIAS	300582055

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 187 / 2019 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **PEB II- EDUCAÇÃO FÍSICA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II**, Tabela 19 referência e grau M01-A-LC.168/2008 e Jornada de 27 horas semanais, os (as) senhores (as) abaixo descritos:

CLASS	NOME	RG
65	HELIO CESAR ROMERO PERES	211453894
66	ADRIANA DA SILVA ARAUJO	219416527
67	DANILO AUGUSTO VAZ	22928260X
68	ANGELA GUILHERME DA SILVA	344204996
69	DOUGLAS RODRIGO GIL	344175455

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 188 / 2019 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **PEB II-INGLÊS - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II**, Tabela 19 referência e grau M01-A-LC.168/2008 e Jornada de 27 horas semanais, os (as) senhores (as) abaixo descritos:

CLASS	NOME	RG
169	CLICIA CARLOS CHICONATO	422745182
170	AMANDA DOS SANTOS MOURA	392966463
173	ELIANE PEREIRA DOS SANTOS	552358472
175	MESSIAS SANTOS DA COSTA	283262692
177	GABRIELA CARLOTO ARAUJO	425564034
178	VANESSA DE CARVALHO MONTEIRO	458320560

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 190/19 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **CRISTIANE BRUSSOLO VARELA, RG. 32.399.041-1**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE SECRETÁRIO**, da (do) **Secretaria de Administração**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 191/19 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ROGÉRIO CESAR DE PAULA BRAMBILLA, RG. 17.113.207-5**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE SECRETÁRIO**, da (do) **Secretaria de Segurança e Controle Urbano**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS:

PORTRARIA Nº 169 / 2019 - DEMITIR, a servidora **REGINA SEPHORA SOUZA MEDEIRO, Técnico de Enfermagem**, Efetivo, matrícula 128.953, lotada na Secretaria de Saúde, por infração aos artigos 23 e 24, da Lei Complementar 138/2005, nos termos do constante nos autos do processo administrativo 28096/2016. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 170 / 2019 - DEMITIR, a servidora **SANDRA LUCIA FEITOSA, Auxiliar de Enfermagem**, Efetivo, matrícula 104.895, lotada na Secretaria de Saúde, por infração ao artigo 23, da Lei Complementar 138/2005, nos termos do constante nos autos do processo administrativo 12.415/2017. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 171 / 2019 - DEMITIR, a servidora **MARIA MADALENA DE ANDRADE LEITÃO, Técnico de Enfermagem**, Efetivo, matrícula 129.790, lotada na Secretaria de Saúde, por infração ao artigo 23, da Lei Complementar 138/2005, nos termos do constante nos autos do processo administrativo 6300/2016. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 172 / 2019 - DEMITIR, a servidora **SUZI ALCANTARA DE SENA GOMES, Atendente**, Efetivo, matrícula 132.084, lotada na Secretaria de Saúde, por infração ao artigo 23, da Lei Complementar 138/2005, nos termos do constante nos autos do processo administrativo 12.411/2017. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 173 / 2019 - DEMITIR, a servidora **ANA CRISTINA DA SILVA FONSECA, Enfermeiro**, Efetivo, matrícula 151.864, lotada na Secretaria de Saúde, por infração ao artigo 23, da Lei Complementar 138/2005, nos termos do constante nos autos do processo administrativo 12.440/2017. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 174 / 2019 - DEMITIR, o servidor **ELIAS JOSÉ DE OLIVEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais**, Efetivo, matrícula 31.508, lotada na Secretaria de Saúde, por infração ao artigo 23, da Lei Complementar 138/2005, nos termos do constante nos autos do processo administrativo 16.610/2017. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 175 / 19 - I – Ficam Prorrogados ou Autorizados os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta, constantes do anexo único desta Portaria até 31/12/2019, sem prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo dos demais direitos e vantagens do cargo;

II – Os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta prorrogados ou autorizados até 31/12/2019 poderão ser cessados a qualquer tempo, para atender as necessidades e conveniências do serviço público municipal;

III – Anexo Único:

TATIANA MARIA ROCHA	SEM PREJUIZO	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO-JUIZO 332º ZONA-OSASCO
---------------------	--------------	--

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO DE BENS

Sebastião Bognar, RG 5.759.072, CPF 587.393.008/20, nomeado para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Relações Internacionais, junto à Secretaria de Governo a partir de 23 de janeiro de 2019 através da Portaria 138/19, conforme legislação vigente, em especial a Lei 8.429/92 e o Decreto 5.483/05, declara possuir os seguintes bens, em valores expressos conforme declaração de Imposto de Renda:

1 – Uma casa residencial localizada a Rua Girassol, 271 – Jardim das Flores – Osasco – SP, adquirida em 1979.

2 – Benfeitorias no imóvel a Rua Girassol, 271 – Jardim das Flores – Osasco – SP, realizadas em 1994.

3 – Benfeitorias no imóvel a Rua Girassol, 271 – Jardim das Flores – Osasco – SP, realizadas em 1995.

4 – Veículo Marca/Modelo CHEVROLET/ÔNIX ANO/MOD 15/16, placa GFC-9679, RENAVAN 01082135841, adquirido de ITA PCS P/ VEÍC. COM. SERV. LTDA., Alameda Araguaia, 2079, Alphaville, Barueri – SP, CNPJ 06.352.893/0026-79, em 19/03/2018, conforme DANFE 000182600 SÉRIE 010.

Osasco, 23 de janeiro de 2019

Sebastião Bognar

DECLARAÇÃO DE BENS

Sebastião Bognar, RG 5.759.072, CPF 587.393.008/20, exonerado do cargo de Secretário da Cultura de Osasco em 22 de janeiro de 2019 através da Portaria 138/19, conforme legislação vigente, em especial a Lei 8.429/92 e o Decreto 5.483/05, declara possuir os seguintes bens, em valores expressos conforme declaração de Imposto de Renda:

1 – Uma casa residencial localizada a Rua Girassol, 271 – Jardim das Flores – Osasco – SP, adquirida em 1979.

2 – Benfeitorias no imóvel a Rua Girassol, 271 – Jardim das Flores – Osasco – SP, realizadas em 1994.

3 – Benfeitorias no imóvel a Rua Girassol, 271 – Jardim das Flores – Osasco – SP, realizadas em 1995.

4 – Veículo Marca/Modelo CHEVROLET/ÔNIX, ANO/MOD 15/16, placa GFC-9679, RENAVAN 01082135841, adquirido de ITA PCS P/ VEÍC. COM. SERV. LTDA., Alameda Araguaia, 2079, Alphaville, Barueri – SP, CNPJ 06.352.893/0026-79, em 19/03/2018, conforme DANFE 000182600 SÉRIE 010.

Osasco, 23 de janeiro de 2019

Sebastião Bognar

DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 004/2018

TIPO TÉCNICA E PREÇO

Processo nº 05.944/2018 – Secretaria de Finanças - Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA DE AEROFOTOGRAFIA, PLANTA DE VALORES GENÉRICOS, ATUALIZAÇÃO CADASTRAL, SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS PARA O MUNICÍPIO DE OSASCO/SP. O Edital poderá ser consultado e/ou obtido mediante entrega de CD-ROM novo, no Departamento Central de Licitações e Compras, situado na Rua Narciso Sturlini, 161, Osasco, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 8:00 às 17:00 horas, ou no site da Prefeitura do Município de Osasco, no endereço www.transparencia.osasco.sp.gov.br – Visita Técnica: Conforme Edital - Entrega dos Envelopes/Abertura: DIA 08 DE FEVEREIRO DE 2019 às 10h00min, no endereço acima.

Osasco, 01 de fevereiro de 2018.

Meire Regina Hernandes

Diretora DCLC

NOTA DE ENCOMENDA

NOTA DE ENCOMENDA N° 016/2019

ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 013/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 27.255/2018

DATA: 30/11/2019

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADA: ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: Fornecimento de Medicamentos

VALOR: R\$ 11.960,00 (onze mil novecentos e sessenta reais)

NOTA DE ENCOMENDA N° 022/2019

ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 028/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 23.975/2018

DATA: 30/01/2019

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADA: PROMERFAMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

OBJETO: Fornecimento de Medicamentos

VALOR: R\$ 60.326,00 (sessenta mil trezentos e vinte e seis reais)

NOTA DE ENCOMENDA N° 1176/2018

ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 055/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 22.637/2018

DATA: 30/01/2019

CONTRATANTE: Secretaria de Cultura

CONTRATADA: S.A DE JESUS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME

OBJETO: Aquisição de Ventiladores

VALOR: R\$ 4.296,00 (quatro mil duzentos e noventa e seis reais)

NOTA DE ENCOMENDA N° 018/2019

ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 029/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 23.979/2018

DATA: 31/01/2019

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

OBJETO: Fornecimento de Medicamentos

VALOR: R\$ 171.275,00 (cento e setenta e um mil duzentos e setenta e cinco reais)

NOTA DE ENCOMENDA Nº 033/2019

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.214/2018

DATA: 31/01/2019

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

OBJETO: Medicamentos Convencionais II

VALOR: R\$ 39.600,00 (tinta e nove mil e seiscentos reais)

NOTA DE ENCOMENDA Nº 034/2019

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.219/2018

DATA: 31/01/2019

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

OBJETO: Medicamentos Convencionais II

VALOR: R\$ 90.479,60 (noventa mil quatrocentos e setenta e nove reais e sessenta centavos)

NOTA DE ENCOMENDA Nº 069/2018

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.283/2018

DATA: 01/02/2019

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADA: DELTAMED-H COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Fornecimento de Material Hospitalar

VALOR: R\$ 6.130,42 (seis mil cento e trinta reais e quarenta e dois centavos)

ERRATA DE EXTRATO DE NOTA DE ENCOMENDA

ONDE SE LÊ:

NOTA DE ENCOMENDA Nº 1038/2018

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.163/2018

DATA: 11/01/2019

CONTRATANTE: Secretaria de Meio Ambiente

CONTRATADA: QUICKLOG COMÉRCIO ATACADISTA E LOGÍSTICA EIRELI.

OBJETO: Fornecimento de Café

VALOR: R\$ 1.760,00 (um mil setecentos e sessenta reais)

LEIA- SE

NOTA DE ENCOMENDA Nº 1038/2018

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.163/2018

DATA: 11/01/2019

CONTRATANTE: Secretaria de Meio Ambiente

CONTRATADA: QUICKLOG COMÉRCIO ATACADISTA E LOGÍSTICA EIRELI.

OBJETO: Fornecimento de Café

VALOR: R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais)

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2018

Comunicamos que está SUSPENSO "sine die" o PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.220/2017 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E PLAYGROUNDS, para alterações no instrumento convocatório. O Edital será republicado com nova data de abertura do certame através dos meios de divulgação utilizados anteriormente.

Osasco, 01 de fevereiro de 2019.

Meire Regina Hernandes

-Diretora do DCLC-

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 013/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23.118/2017

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Construção do Ginásio de Ginástica Artística Ayrton Senna da Silva, localizado na Rua Ciro dos Anjos – Vila Osasco – Osasco/SP, sob o regime de empreitada por preço global, com a elaboração dos projetos de executivos de arquitetura, estrutura, instalações elétricas e hidráulica.

Ao trigésimo primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, às 14:00 horas, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL, ao final nomeado, na sala de Licitações do Departamento Central de Licitações e Compras, localizado na Rua Narciso Sturlini, nº 161, Centro – Osasco/SP, para o julgamento dos documentos de habilitação, apresentados pelas proponentes em sessão do dia 28/12/2018. Dando continuidade aos trabalhos, após análise técnica realizada pela Secretaria de Serviços e Obras (fls. 777) quanto à qualificação técnica e pela Secretaria de Finanças quanto à qualificação econômico-financeiro (fls.781/784) das licitantes participantes, a Comissão procedeu à análise dos demais documentos de habilitação, procedendo ao seguinte julgamento, HABILITAR as empresas: CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA., inscrita no CNPJ nº 56.838.949/0001-10 e CONSTRUMEDICI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ nº 46.044.392/0001-91, por atenderem todas as exigências editalícias e INABILITAR as empresas: CONSTRUTORA BRASFORT LTDA., inscrita no CNPJ nº 07.907.117/0001-00, por não apresentar certidão ou atestado de capacidade técnica que atenda a parcela de maior relevância elencada no item "cobogo de concreto (elemento vazado), 10x29x39cm abertura com vidro, assentado com argamassa traco 1:4 (cimento e areia media não peneirada)"; por não comprovar a quantidade solicitada elencada nos itens "fornecimento de estrutura metálica para cobertura" e "pintura esmalte brilhante (2 demãos) sobre superfície metálica, inclusive proteção com zarcão (1 demão)", descumprindo a alínea "a.2" do item 4.2 do Edital, bem como por não apresentar prova de regularidade fiscal com a Fazenda Federal e Contribuições Sociais atualizada, uma vez que a mesma estava vigente até 30/10/2018, conforme o Certificado de Registro Cadastral-CRC às fls. 322/323, em desacordo com o item 4.1.1 do Edital; e EEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ nº 02.811.333/0001-26, por não apresentar certidão ou atestado de capacidade técnica que atenda a parcela de maior relevância elencada no item "cobogo de concreto (elemento vazado), 10x29x39cm abertura com vidro, assentado com argamassa traco 1:4 (cimento e areia media não peneirada) ". Diante do julgamento a senhora Presidente, encerrou a presente sessão, devendo o ato ser publicado na Imprensa Oficial do

Município de Osasco, ficando concedido o prazo de cinco dias úteis, contados da data da publicação, nos termos do art. 109, I, "a" da Lei nº 8.666/93, para eventual interposição de recurso contra a presente decisão. Nada mais havendo a tratar, e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, lavrou-se a presente Ata, que segue assinada pela Comissão.

Meire Regina Hernandes

Presidente CPL 01

Membros:

Carmen Cecília de Oliveira _____

Carlos Antônio Carvalhos de Campos _____

Secretaria de Serviços e Obras:

Geraldo Aparecido de Oliveira Leite _____

seja, sem a exigência de todas as formalidades necessárias para a elaboração de Balanço Patrimonial. Assim, a não apresentação de documentação relativa à qualificação econômico-financeira, implica no desatendimento do item 4.3, "c" e "c1" do Edital. Quanto à exigência contida no item 4.3 "a" do Edital, verifica-se que a licitante optou por apresentar Certidão expedida pelo Judiciário que contempla, além de ações de falência, concordatas, recuperações judiciais e extrajudiciais, ações cíveis, família e sucessões, bem como execuções fiscais e juizados especiais cíveis. Da análise, verificou-se que a certidão foi positiva para 02 (duas) ações de execução de título extrajudicial. Assim, considerando que a Certidão foi negativa para ações de falência, recuperações judiciais e extrajudiciais, o documento foi aceito pela Comissão, vez que atendeu a exigência contida no item supra mencionado. Diante do julgamento a senhora Presidente, encerrou a presente sessão, devendo o ato ser publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco, ficando concedido o prazo de cinco dias úteis, contados da data da publicação, nos termos do art. 109, I, "a" da Lei nº 8.666/93, para eventual interposição de recurso contra a presente decisão. Nada mais havendo a tratar, e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, lavrou-se a presente Ata, que segue assinada pela Comissão.

Meire Regina Hernandes

Presidente CPL 01

Membros:

Carmen Cecília de Oliveira _____

Carlos Antônio Carvalhos de Campos _____

Secretaria de Serviços e Obras:

Geraldo Aparecido de Oliveira Leite _____

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

ATA DA SESSÃO DAS ENTREGAS DOS ENVELOPES E ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE N° 01.

TOMADA DE PREÇOS N.º 019/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14.955/2018

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para Reforma do Parque Ecológico Nelson Vilha Dias, localizado na Avenida Esmeralda, nº 100 – Mutinga – Osasco/SP, sob o regime de empreitada por Menor Preço Global, com a elaboração do Projeto Executivo de Arquitetura, Hidráulicas e Estrutura, em conformidade com o presente Edital e seus anexos.

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às 16:00 horas, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL, ao final nomeado, na sala de Licitações do Departamento Central de Licitações e Compras, localizado na Rua Narciso Sturlini, nº 161, Centro – Osasco/SP, para o julgamento dos documentos de habilitação, apresentados pelas proponentes em sessão do dia 16/01/2019. Dando continuidade aos trabalhos, após análise técnica realizada pela Secretaria de Serviços e Obras (fls. 353/354) quanto à qualificação técnica e pela Secretaria de Finanças quanto à qualificação econômico-financeiro (fls.366/358) das licitantes participantes, a Comissão procedeu à análise dos demais documentos de habilitação, procedendo ao seguinte julgamento, HABILITAR a empresa CONSTRUTORA BRASFORT LTDA., inscrita no CNPJ nº 07.907.117/0001-00, por atender todas as exigências editalícias e INABILITAR a empresa: R B METAIS LTDA - EPP., inscrita no CNPJ nº 03.316.947/0001-02, por não apresentar certidão(ões) ou atestado(s) de capacidade técnica que atenda a parcela de maior relevância elencadas nos itens "telha de barro colonial/paulista", "emboço - argamassa mista de cimento, cal e areia 1:4/12", "mosaico português, uma ou duas cores, sobre base de concreto", "azulejos, junta amarração ou a prumo - assentes com argamassa colante" e "tinta acrílica - concreto ou reboco sem massa corrida", descumprindo a alínea "a.2" do item 4.2 do Edital, por não apresentar Certidão(ões) de Acervo(s) Técnico(s) em nome do responsável técnico comprovando experiência nos itens elencados na alínea "b.1" do item 4.2 do Edital. Com efeito, a Comissão esclarece que, o fato de a licitante estar enquadrada como EPP não a desobriga no registro de suas operações contábeis. O art. 27 da Lei Complementar nº 123/06 faculta às optantes pelo SIMPLES Nacional, a adoção de contabilidade simplificada, ou

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONVOCAÇÃO REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Osasco convoca todos os conselheiros titulares e convida, os conselheiros suplentes, os representantes de entidades socioassistenciais inscritas ou com projetos inscritos no conselho, os usuários e trabalhadores do SUAS e todos os munícipes interessados, na discussão da política de Assistência Social em Osasco, à participar da Reunião Extraordinária que será realizada no dia 05 de fevereiro de 2019 às 09:00 horas, na sala B da Secretaria de Assistência Social – SAS, localizada a Rua da Saudade, 180, Vila Osasco, Ordem do dia: DELIBERAÇÕES: 1) Apreciação e deliberação das atas da reuniões ordinárias dos meses de novembro e dezembro de 2018 2.) Apreciação e deliberação referente Prestação de contas do 4º trimestre, anual de 2018 do Co-financiamento Estadual para as ações socioassistenciais destinados ao Sistema Único de Assistência Social -SUAS em Osasco; 2.1) Apreciação e deliberação referente Prestação de contas de janeiro de 2019 do Co-financiamento Estadual para as ações socioassistenciais destinados ao Sistema Único de Assistência Social -SUAS em Osasco; 2.2) Apreciação e deliberação referente a adesão do repasse Fundo a Fundo 2019 do governo estadual; 3) Parecer da Comissão de Visita e Monitoramento sobre a solicitação de inscrição das OSCs ADRA, Bem Mais Saúde e Inovação Social; 3.1) Apreciação e deliberação referente ao cancelamento da inscrição da OSC GOAS; Informes gerais

Gilma Ramos
Presidenta

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EDITAL DE CITAÇÃO N° 010/2019

Nos termos do art. 52, caput, da LC 138/05, fica ANTONIO DE ARAUJO MOREIRA, matrícula 184.891, CITADO(A) e INTIMADO (A) a comparecer no dia 06/02/2019, às 11h00, munido(a) com documento de identificação, na sala de audiência nº 27, localizada na Prefeitura Municipal de Osasco, na Av. Bussocaba, 300, a fim de ser INTERROGADO(A) sobre os fatos narrados na PORTARIA que deu ensejo ao processo administrativo disciplinar de nº 5019/2018, em que está sendo apurada eventual prática de infração disciplinar por servidor municipal.

Osasco, 30 de janeiro de 2019.
 CLAUDIO LYSIAS DA SILVA
 Diretor do Departamento de
 Procedimentos Disciplinares

PORTARIA N° 017/2019 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos artigos 2º, III, e 3º, I, da Lei Complementar 133/2005, instaura Processo Administrativo Disciplinar (nº 01688/2019) contra o (a) servidor (a) de matrícula nº 97.264, por se enquadrar ao(s) artigo(s) 15, da Lei Complementar 138/2005, devendo ser CITADO (A) para interrogatório e defesa da acusação que lhe é feita no procedimento sumário previsto nos artigos 67 e seguintes da Lei Complementar 138/2005, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de suspensão.

Osasco/SP., 30 de janeiro de 2019.
 CLAUDIO LYSIAS DA SILVA
 Diretor do Departamento de
 Procedimentos Disciplinares

PORTARIA N° 018/2019 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos artigos 2º, III, e 3º, I, da Lei Complementar 133/2005, instaura Processo Administrativo Disciplinar (nº 01750/2019) contra o (a) servidor (a) de matrícula nº 26.772, por se enquadrar ao(s) artigo(s) 24, da Lei Complementar 138/2005, devendo ser CITADO (A) para interrogatório e defesa da acusação que lhe é feita no procedimento sumário previsto nos artigos 67 e seguintes da Lei Complementar 138/2005, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão.

Osasco/SP., 30 de janeiro de 2019.
 CLAUDIO LYSIAS DA SILVA
 Diretor do Departamento de
 Procedimentos Disciplinares

PORTARIA N° 019/2019 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos artigos 2º, III, e 3º, I, da Lei Complementar 133/2005, instaura Processo Administrativo Disciplinar (nº 01687/2019) contra o(s) servidor(es) de matrícula nº 185.024 e 192.601, por se enquadrarem ao(s) artigo(s) 25, da Lei Complementar 138/2005, devendo ser CITADO (S) para interrogatório e defesa da acusação que lhe é feita no procedimento sumário previsto nos artigos 39 e seguintes da Lei Complementar 138/2005, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão.

Osasco/SP., 30 de janeiro de 2019.
 CLAUDIO LYSIAS DA SILVA
 Diretor do Departamento de
 Procedimentos Disciplinares

PORTARIA DE SINDICÂNCIA N° 053/2019

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar ADEMIR DONIZETE LOPES, OAB/SO N° 292.006, Agente Disciplinar do quadro de pessoal do Departamento de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos que trata o Processo Administrativo nº 01438/2019 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos

trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 30 de janeiro de 2019.
 CLAUDIO LYSIAS DA SILVA
 Diretor do Departamento de
 Procedimentos Disciplinares

PORTARIA DE SINDICÂNCIA N° 054/2019

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar FABIO ERON TEIXEIRA ZANON, Agente Disciplinar do quadro de pessoal do Departamento de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos que trata o Processo Administrativo nº 24481/2018 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 31 de janeiro de 2019.
 CLAUDIO LYSIAS DA SILVA
 Diretor do Departamento de
 Procedimentos Disciplinares

PORTARIA DE SINDICÂNCIA N° 055/2019

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar FABIO ERON TEIXEIRA ZANON, Agente Disciplinar do quadro de pessoal do Departamento de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos que trata o Processo Administrativo nº 24162/2018 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 31 de janeiro de 2019.
 CLAUDIO LYSIAS DA SILVA
 Diretor do Departamento de
 Procedimentos Disciplinares

PORTARIA DE SINDICÂNCIA N° 056/2019

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar FABIO ERON TEIXEIRA ZANON, Agente Disciplinar do quadro de pessoal do Departamento de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos que trata o Processo Administrativo nº 16725/2018 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 31 de janeiro de 2019.
 CLAUDIO LYSIAS DA SILVA
 Diretor do Departamento de
 Procedimentos Disciplinares

EXTRATO:

Processo: 27.450/2018; Termo de Permissão de Uso nº 128/2018; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Serviços e Obras; Contratada: MECA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.; Assunto: Execução de serviço de implantação da Rede de Água na Rua Victor Brecheret, nº 195, Vila Yara, Osasco/SP, CEP: 06026-000, para atendimento do Residencial "BRECHERET", Pelo Método Destrutivo (MND), na eventualidade de abertura de valas haverá o recapeamento da via por completo; Vigência: 30 (trinta) dias.

DENISE MARIA DAS NEVES E LIMA
 DIRETORA DO DEPARTAMENTO CONSULTIVO
 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA 01 /2019 - Retificada

Dispõe sobre o Projeto da “Escola de Tempo Integral” na EMEF Cecilia Correa Castelani, Profa

O Secretário de Educação do Município de Osasco, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO:

- que o artigo 34 e seus §§ 1º e 2º, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996) determinam a progressiva ampliação do período de permanência na escola;
- que o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990) dispõe em seu artigo 3º a garantia às crianças e aos adolescentes da proteção integral e de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, assegurando-lhes oportunidades a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade;
- que a família, a comunidade, a sociedade e o poder público devem assegurar com absoluta prioridade a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, nos termos do artigo 227, da Constituição Federal;
- que a educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência comunitária, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais, de acordo com o artigo 1º, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996);
- que o artigo 217 da Constituição Federal define o esporte como dever do Estado e direito de cada um, reforçando o compromisso de democratizar o acesso às atividades esportivas como parte da formação integral de crianças, adolescentes e jovens;
- o reconhecimento, por parte do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária, do papel das atividades pedagógicas e socioeducativas na prevenção de ruptura de vínculos familiares de crianças e adolescentes; - a necessidade de ampliação da vivência escolar de crianças, adolescentes e jovens, de modo a promover, além do aumento da jornada, a oferta de novas atividades formativas e de espaços favoráveis ao seu desenvolvimento;
- a educação como presença fundamental no dia a dia de crianças e jovens, por desempenhar papel relevante na dinâmica das sociedades;
- a importância de se oferecer aos estudantes do Ensino Fundamental a oportunidade de estender o tempo de participação na escola em atividades que ampliem suas possibilidades de aprender; e a necessidade de atender às expectativas da comunidade intra e extraescolar e desenvolver ações que integram a política de inclusão,

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir o Projeto “Escola de Tempo Integral”, na EMEF Cecilia Correa Castelani, Profa

, visando ampliar a carga horária dos alunos, de modo a intensificar as possibilidades de aprendizagem com o enriquecimento do currículo básico e a vivência de situações que favoreçam o aprimoramento em todos os âmbitos do desenvolvimento, valendo-se de ações inovadoras e de múltiplos espaços educativos.

Artigo 2º - O Projeto “Escola de Tempo Integral” tem como objetivos:

I – ampliar a carga horária do aluno na escola, assistindo-o integralmente em suas necessidades básicas e educacionais;

II – enriquecer o currículo dos alunos, por meio de abordagens de trabalho diferenciadas e inovadoras, em múltiplos espaços educativos;

III - intensificar as oportunidades de socialização na escola;

IV – promover a participação e corresponsabilidade da família e da comunidade no processo educacional, contribuindo para a formação integral dos alunos e construção da cidadania;

V - contribuir para a redução da evasão, reprovação, distorção idade/ano, mediante a implementação de ações pedagógicas para melhoria do aproveitamento escolar;

VI – possibilitar aos alunos o reconhecimento e o desenvolvimento de suas potencialidades respeitando as diferentes necessidades de aprendizagem, bem como a superação das dificuldades individuais e coletivas;

Artigo 3º - A “Escola de Tempo Integral” funcionará com jornada de 9(nove) horas diárias .

Artigo 4º - A organização curricular da “Escola de Tempo Integral” inclui o currículo básico do ensino fundamental e ações que promovam a formação integral do educando, denominadas de atividades articuladas aos eixos curriculares, desenvolvidas por meio de “oficinas” indicados no Anexos I e II integrante desta Portaria.

§ 1º Entende-se por atividades articuladas aos eixos curriculares a ação docente/discente concebida pela equipe escolar em sua proposta pedagógica como uma atividade inovadora, integrada e relacionada ao processo de construção do conhecimento, a ser realizada por todos os alunos, em espaço adequado, na própria unidade escolar ou fora dela, desenvolvida por meio de abordagens, estratégias e recursos didático-tecnológicos coerentes com a concepção de formação integral exposta nesta Portaria.

§ 2º Os componentes curriculares que integram o currículo básico do ensino fundamental e as atividades articuladas aos eixos curriculares, desenvolvidas por meio de “ oficinas”, bem como os objetivos de cada eixo curricular, constam dos Anexos I e II que fazem parte da presente Portaria.

Artigo 5º - Na organização do Projeto “Escola de Tempo Integral”, observar-se-á:

I – regime de estudos em tempo integral aos alunos compreendendo os períodos da manhã e tarde;

II – carga horária semanal de 40 (quarenta) horas-aula;

§1º Caberá à unidade educacional, conforme sua proposta pedagógica, a distribuição das disciplinas do currículo básico e das atividades articuladas aos eixos curriculares na jornada semanal dos alunos;

§2º Ao compor o Quadro Curricular a unidade escolar deverá prever as atividades das “oficinas” que contemplam todos os eixos curriculares especificados no Anexo I.

Artigo. 6º - A unidade educacional terá autonomia para elaborar o Projeto da “Escola de Tempo Integral”, considerando as necessidades e expectativas da comunidade escolar, da comunidade local e da sociedade como um todo, em consonância com a Política Educacional da Rede de Ensino Municipal.

Artigo 7º O Projeto “Escola de Tempo Integral” será avaliado anualmente, conforme indicadores de resultados definidos pela SME.

Artigo 8º - Caberá à Secretaria Municipal de Educação expedir instruções complementares.

Artigo 9º - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, mediante parecer técnico da Supervisão de Ensino e da Diretoria de Educação.

Artigo 10 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 18 de Janeiro de 2019

JOSE TOSTE BORGES
Secretaria Municipal de Educação

ANEXO I

QUADRO CURRICULAR

BASE COMUM NACIONAL	HORAS AULA				
	1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	5º ANO
Português	7	7	7	7	7
Matemática	7	7	7	7	7
Ciências	2	2	2	2	2
História	1	1	1	1	1
Geografia	1	1	1	1	1
Arte	2	2	2	2	2
Educação Física	2	2	2	2	2
Carga Horária Semanal da Base Nacional Comum	22	22	22	22	22
PARTE DIVERSIFICADA					
Língua Estrangeira Moderna (Inglês)	2	2	2	2	2
Informática	1	1	1	1	1
Carga Horária Semanal da Parte Diversificada	3	3	3	3	3
ATIVIDADES ARTICULADAS OS EIXOS CURRICULARES					
Oficina de Artes e Cultura	2	2	2	2	2
Oficina de Letramento Matemático	1	1	1	1	1
Oficina de Alfabetização e Letramento	1	1	1	1	1
Oficina de Língua Inglesa	1	1	1	1	1
Oficina de Práticas Cooperativas	4	4	4	4	4
Oficina de Informática1	1	1	1	1	1
Número total de Oficinas Semanais	10	10	10	10	10
Carga Horária Semanal das Atividades articuladas	15	15	15	15	15
CARGA HORÁRIA TOTAL SEMANAL	40	40	40	40	40
CARGA HORÁRIA TOTAL ANUAL	1600	1600	1600	1600	1600

OBS: Cada Oficina terá a duração de 1h30min

ANEXO II

ATIVIDADES ARTICULADAS AOS EIXOS CURRICULARES

As Atividades Articuladas aos Eixos Curriculares ocorrerão por meio de “oficinas” conforme os objetivos abaixo discriminados :

ATIVIDADES ARTICULADAS	OBJETIVO GERAL POR EIXO CURRICULAR
Oficina de Arte e Cultura	Desenvolver o conhecimento de suas potencialidades corporais e a superação de limitação por meio de seu próprio corpo e do espaço, através de técnicas e atividades como dança teatro, música, expressão rítmica, jogos recreativos, vivências e práticas motoras.
Oficina de Letramento Matemático	Rever e aperfeiçoar conceitos e procedimentos matemáticos, já estudados, por meio de metodologias diferenciadas e inovadoras como a resolução de problemas, a prática dos jogos, o uso de materiais concretos, e a aplicação de novas tecnologias, como ferramentas que estimulam o interesse, a curiosidade e o espírito investigativo
Oficina de Alfabetização e Letramento	Ampliar o conhecimento através do uso da comunicação e da linguagem nas dimensões linguísticas, discursivas e sociais, em que o ouvir, o ler e o escrever estejam em situações de comunicação efetiva, em diferentes contextos e finalidades.
Oficina de Língua Inglesa	. Desenvolver habilidades de audição, reconhecimento pronúncia escrita e leitura (em inglês), conscientizando-o sobre a importância do inglês nos dias atuais
Oficina de Práticas Cooperativas	Proporcionar ao educando uma aprendizagem contextualizada, onde aprenderá desde o início, práticas esportivas de forma evolutiva, adquirindo autonomia e eficiência, tendo esporte como fator de educação emancipatória
Oficina de Informática	Reconhecer, compreender, interagir com as tecnologias de informação e comunicação que fazem parte do contexto em que está inserido e apropriar-se de ferramentas para criar e utilizar novas tecnologias em sua vida, transformando o meio em que vive.

**SECRETARIA DE HABITAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO URBANO**
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE
DE USO DO SOLO**
ATOS DO DIRETOR CI 05
COMUNIQUE-SE CI

Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS
14554/2018	9620/2018	724/2016
27123/2018	26997/2018	27003/2018
24524/2018	27469/2018	27750/2018
968/2019	304/2019	17526/2018
13942/2018	23729/2018	25141/2018
24518/2018	11760/2018	24159/2018
23421/2016	19310/2018	28145/2018
78/2016 77/2016	11486/2017	16459/2013
4852/2013	11246/2016	28121/2018
27021/2018	24984/2018	28039/2018
27688/2018	16221/2017	11784/2018

DEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO

Nº DE PROCESSOS	Nº DA MULTA
1808/2009	106/2017-B

INDEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO

Nº DE PROCESSOS	Nº DA MULTA
2905/2012	9949
4799/2012	23132

DEFERIDO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA INTIMAÇÃO (30 DIAS)

Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
2400/2018	34318
3472/2016	34006
24153/2008	31232
29298/2010	31067
24529/2018	34117
8672/2014	34003

INDEFERIDO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA INTIMAÇÃO (30 DIAS)

Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
-----------------	-----------------

16441/2017 30594

DEEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DA MULTA

Nº DE PROCESSOS Nº DA MULTA

28869/2013 30912

INDEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DA MULTA

Nº DE PROCESSOS Nº DA MULTA

16969/2008 26391

22567/2006 92948

28068/2015 33787

25592/2017 32551

24770/2011 18452

25879/2015 34336

11591/2010 20637

13148/2018 28863

13148/2018 16220

13148/2018 19336

13148/2018 24202

12292/2017 30499

OSASCO, 01 DE FEVEREIRO DE 2019

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO – De acordo com a lei 1.025/71, artigos 4 § único, 59,60,61,285 § 1º,253,334 § 3º, 345 e 350 §2º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, Intimados no prazo de (08) oito dias a contar da data de publicação a atenderem o comunique-se, conforme discriminação a seguir;

Nº AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
34638	31/01/2019	JOSE CARLOS SILVEIRA
33649	28/01/2019	MARIA LEONILDA BORBOREMA
32875	28/01/2019	CESARE LUIS CARLOS BONOMI E OUTROS
34640	28/01/2019	ELIAS JOSE DE LIMA
32874	28/01/2019	MARIO LUIZ GUIDE
32874	28/01/2019	MARIO LUIZ GUIDE
32692	10/07/2018	RAFAEL ADARI COMAREO
32876	29/01/2019	MANOEL DOS SANTOS AGOSTINHO

OSASCO,01 DE FEVEREIRO DE 2019

SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO****PORTARIA INTERNA Nº 01/2019**

Paulo Contim, Secretário de Indústria, Comércio e Abastecimento da Prefeitura do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Para a realização da “Feira Gastronômica” na Praça Antônio Menck – Bicicletário, durante o período de comemoração do aniversário da cidade, fica estabelecido que;

1. Os interessados deverão ser permissionários e/ou feirantes, de comércio alimentício, devidamente licenciados por esta PMO.
2. Serão oferecidas 11 (onze) vagas para a instalação das bancas, restritas ao padrão de bancas das feiras livres/noturnas;
3. O ramo de atividade das 11 (onze) bancas serão previamente distribuídos e demarcados, de forma que não haja mais de 2 bancas com o mesmo ramo de atividade, para que tenha maior diversidade de alimentos a serem comercializados na referida feira;

4. DAS INSCRIÇÕES:

- Fica estabelecida a data de 06/02/2019 no horário das 09h00min às 16h00min, para a inscrição dos interessados em instalar bancas na *Feira Gastronômica*, na Praça Antônio Menck - Bicicletário, sendo que, os pontos serão previamente demarcados, de acordo com a disponibilidade do local.
- As inscrições serão realizadas na Divisão de Feiras Livres do Departamento de Abastecimento, localizado na Avenida Bussocaba, nº 300, Sala 33 – Prefeitura Municipal de Osasco.

5. DOS REQUISITOS:

- No ato da inscrição, deverão apresentar alvará de funcionamento atualizado, juntamente com a certidão de não débitos com a Fazenda Municipal e o certificado de conclusão do Curso de Boas Práticas em Manipulação de Alimentos.
- A ocupação se dará através de sorteio dos inscritos, caso o número de inscritos ultrapasse o número de pontos oferecidos. Será através de sorteio a definição da ordem de ocupação pelos contemplados do primeiro sorteio. Data prevista para os sorteios, dia 12/02/2019 às 10h00min.

- As barracas no padrão de Feira Livre, poderão se instalar desde que cumpram as regras estabelecidas pelo Departamento de Abastecimento, que serão informadas no ato da inscrição. O local estará disponível na sexta-feira dos dias 22/02/2019, 01/03/2019, 08/03/2019 e 15/03/2019, a partir das 16h00min às 22h00min.

6. Não será expedida licença para período inferior aos 04 (quatro) dias do evento.**7. A contrapartida definida para tal concessão será de quatro (4) cestas básicas. As mesmas deverão ser entregues no Banco de Alimentos do Município de Osasco no dia 18/02/2019 das 08h00min às 17h00min, localizado na Avenida General Pedro Pinho, nº 1340 – Jardim Pestana.**

8. As licenças estarão disponíveis no departamento de Abastecimento a partir de 20/02/2019, quando poderão ser retiradas mediante a apresentação do recibo de entrega das cestas básicas que será expedido pelo Banco de Alimentos.
9. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
10. Revogam-se as disposições em contrário, publicadas na Imprensa Oficial do Município de Osasco em datas anteriores.

Paulo Contim
Secretário de Indústria, Comércio e Abastecimento
Osasco, 30 de janeiro de 2019

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO COMDEMA 07/SEMA**

Marcelo Silva, Secretário de Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o disposto no Regimento Interno do Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMDEMA, regulamentado pelo Decreto nº 11.939, de 21 de janeiro de 2019, em especial o artigo 5º, as entidades descritas nos incisos XIV e XXI deverão se cadastrar junto à Secretaria de Meio Ambiente, que convocará reunião específica para a indicação consensual de seus representantes titulares e suplentes.

TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, o presente Edital de Chamamento Público visando à seleção de Organizações da Sociedade Civil – OSC's, qualificadas em conformidade com o disposto no Regimento Interno do COMDEMA, devidamente regulamentado pelo Decreto nº 11.939, de 21 de janeiro de 2019.

No ato de cadastramento a Entidade deve apresentar um envelope contendo Estatuto da entidade devidamente registrado; cópia do CNPJ e cópia da ata da eleição da atual diretoria. Os documentos deverão ser entregues das 8h às 17h do dia 31 de janeiro de 2019 até 08 de fevereiro de 2019, na Secretaria do Meio Ambiente, sala 41, localizada na Av. Bussocaba, 300 - Centro, Osasco – SP. As Entidades interessadas em se cadastrar deverão observar rigorosamente o horário fixado para o credenciamento do envelope e as regulamentações do Decreto nº 11.939/19.

Osasco, 30 de janeiro de 2019.

Atenciosamente,

MARCELO SILVA
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA INTERNA N.º 05/19

Marcelo Silva, Secretário do Meio Ambiente do Município de Osasco, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Constituir a comissão técnica para análise de processos administrativos da Secretaria de Meio Ambiente, com a finalidade de avaliação de propostas e documentação que serão apresentadas, ênfase para a contratação de empresa especializada recreação para atender demanda de eventos nos parques em comemoração ao aniversário do Município de Osasco:

Amanda Mariana França – Mat. 131.330 (gestor do processo)
 Gabriel Bertolazzi – Mat. 179.442
 Marcelo Silva – Mat. 190.202

Atenciosamente

Marcelo Silva
 Secretário de Meio Ambiente

RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/18

Marcelo Silva, Secretário do Meio Ambiente do Município de Osasco, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Após análise dos recursos apresentados e da classificação, HOMOLOGO o presente resultado do julgamento das propostas, a O.S. ANCLIVEPA-SP CNPJ 45.877.305/0001-14, para implantação, operacionalização e gerenciamento de serviços veterinários, devendo apresentar os documentos em seção pública no dia 04 de fevereiro de 2019 às 10h na sala 41, situado na Av. Bussocaba, 300 – Centro.

Atenciosamente

Marcelo Silva
 Secretário de Meio Ambiente

**SECRETARIA DE SEGURANÇA
E CONTROLE URBANO****GABINETE DO SECRETÁRIO
PROCESSO ADM. N.º 1895/2019**

Interessado: SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
 Assunto: LACRE

Despacho:

1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano em fls. 11 e pelo que consta nos autos, DETERMINO o LACRE do estabelecimento FERRO VELHO, sítio à Rua Patativa nº 175 – Ayrosa – Osasco - SP.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

*Osasco, 31 de janeiro de 2019.
 JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
 Secretário de Segurança e Controle Urbano*

SECRETARIA DE SAÚDE**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 26790/2018**

INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente processo administrativo e da manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, com fundamento no art. 3º, I, do Decreto Municipal n.11.750/2018, autorizo o pagamento indenizatório, nos termos do artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal n.8.666/93, da UNISERV TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., estabelecida Rua Votorantim, 715 – Barcelona – São Caetano do Sul – SP., CNPJ 03.641.257/0001-10, pelo valor total de R\$657.700,01 (seiscentos e cinquenta e sete mil, setecentos reais e um centavos), período 01/11/2018 a 30/11/2018.

Publique-se, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para pagamento e, após, para a Secretaria de Assuntos Jurídicos para providências cabíveis.

Osasco, 30 de janeiro de 2019

João de Deus S. Junior

Secretário de Saúde

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 28123/2018

INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente processo administrativo e da manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, com fundamento no art. 3º, I, do Decreto Municipal n.11.750/2018, autorizo o pagamento indenizatório, nos termos do artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal n.8.666/93, da ASSISTÊNCIA VICENTINA IMACULADA CONCEIÇÃO - LAR, estabelecida Rua Pedro Furlan, 168 –Jardim Umuarama – Osasco-SP., inscrita no CNPJ 08.933.601/0001-69, pelo valor total de R\$40.679,28 (quarenta mil, seiscentos e setenta e nove reais e vinte e oito centavos), sendo R\$13.942,50(recurso federal) e R\$26.736,78 (recurso próprio)–Dezembro/2018.

Publique-se, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para pagamento e, após, para a Secretaria de Assuntos Jurídicos para providências cabíveis.

Osasco, 29 de janeiro de 2019

João de Deus S. Junior

Secretário de Saúde

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de Julho de 1967



CREDECNIAMENTO DE ADMINISTRADORAS, GESTORAS E FUNDOS DE INVESTIMENTOS

Conforme Portaria nº 086/2015 de 02/04/2015 do Instituto de Previdência do Município de Osasco, as seguintes Instituições Administradoras e Gestoras de Fundos de Investimentos, estão credenciadas e autorizadas a administrar, gerir e captar os recursos do IPMO.

NOME DAS ADMINISTRADORAS	CNPJ	DATA DO CREDENCIAMENTO
BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM S.A.	30.822.936/0001-69	27/12/2018
BANCO BRADESCO S.A.	60.746.948/0001-12	10/12/2018
GRADUAL CCTVM S.A.	33.918.160/0001/73	20/10/2017
BNY MELLON SERV. FINANCIEROS DTVM S/A	02.201.501/0001-61	02/03/2018
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	21/01/2019
INTRADER DISTR. DE TIT. E VAL. MOB.LTDA	15.489.568/0001-95	19/01/2018
BRIDGE ADMINISTRADORA RECURSOS LTDA	11.010.779/0001-42	01/02/2018
ORLA DISTR. DE TÍT. E VAL. MOBILIÁRIOS S.A.	92.904.564/0001-77	02/08/2018
PLANNER CORRETORA DE VALORES S/A	00.806.535/0001-54	04/09/2018
CM CAPITAL MARKETS DTVM LTDA	02.671.743/0001-19	16/10/2018
RJI CORRETORA DE TÍT. E VAL. MOB. LTDA	42.066.258/0002-11	10/05/2018
AUSTRO ADMINISTRAÇÃO RECURSOS LTDA	14.717.397/0001-41	24/09/2018
NOME DAS GESTORAS	CNPJ	DATA DO CREDENCIAMENTO
BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM S.A.	30.822.936/0001-69	27/12/2018
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	21/01/2019
BRAM - BRADESCO ASSET MANAGEMENT S/A	62.375.134/0001-44	10/12/2018
INCENTIVO INVESTIMENTOS LTDA.	11.799.797/0001-55	17/02/2017
ÁTICO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA	01.290.707/0001-42	02/03/2018
INTERATIVA INVESTIMENTOS LTDA	10.685.726/0001-69	15/02/2018
GGR GESTÃO DE RECURSOS LTDA	10.790.817/0001-64	29/01/2018
BRIDGE ADMINISTRADORA RECURSOS LTDA	11.010.779/0001-42	01/02/2018
KANSAI GESTÃO DE REC. DE TERCEIROS LTD	11.141.257/0001-80	15/01/2018
FMD GESTÃO DE RECURSOS LTDA	10.446.131/0001-50	22/02/2018
A5 GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA	07.152.171/0001-85	08/12/2017
TERCON INVESTIMENTOS LTDA	09.121.454/0001-95	09/04/2018
BRIDGE GESTORA DE RECURSOS LTDA	12.608.639/0001-33	23/02/2018
ELLEVEN GESTORA DE RECURSOS LTDA	11.886.095/0001-09	03/12/2018
BRPP GESTÃO DE PROD. ESTRUTURADOS LT	22.119.959/0001-83	19/01/2018
APEX CAPITAL LTDA	13.518.918/0001-79	07/12/2017
RIO PERFORMANCE GESTÃO DE REC. LTDA	07.807.954/0001-50	07/12/2017
RJI CORRETORA DE TÍT. E VAL. MOB. LTDA	42.066.258/0002-11	10/05/2018
QUELUZ GESTÃO DE REC. FINANCIEROS LTDA	07.250.864/0001-00	10/07/2018
GRAPHEN INVESTIMENTOS LTDA	15.403.817/0001-88	02/08/2018
UNILETRA CORRETORA CÂMBIO TIT.VAL.MOB.	28.156.214/0001-70	27/08/2018
REAG GESTORA DE RECURSOS LTDA	18.606.232/0001-53	27/12/2018

IPMO – Rua Avelino Lopes, 70 – Centro – Osasco – CEP 06090-030 – Fone: (11) 3652-5566

e-mail: presidencia@ipmo.com.br – site: www.ipmosasco.com.br



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 04 de Julho de 1967



Portaria nº 033/2019

Osasco, 28 de janeiro de 2019.

Francisco Cordeiro da Luz Filho, Presidente do
CMP - Conselho Municipal de Previdência, no uso de suas atribuições legais
que lhe confere a LC nº 124/2004 de 19 de Julho de 2004;

RESOLVE:

I – Convocar os senhores abaixo indicados,
para a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Previdência, biênio 2018-
2019.

Mario Luiz Guidi	Titular	CMO
Batista de Souza Moreira	Titular	CMO
Francisca Janilúcia R. de Andrade	Suplente	CMO
Ralfi Rafael da Silva	Suplente	CMO
Pedro Sotero de Albuquerque	Titular	PMO
Bruno Mancini	Titular	PMO
Regiane Santo Trevelato	Suplente	PMO
Luiz Henrique do Nascimento	Suplente	PMO
Jesse de Castro Moraes	Titular	Servidores ativos
Nerval Mendes Brisotti	Suplente	Servidores ativos
Geraldo José Barbosa	Titular	Servidores inativos
Cicero Simões	Suplente	Servidores inativos

Data: 14.02.2019

Horário: 10:00 H

Local: IPMO

Rua Avelino Lopes, nº 70

Centro

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data,
revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, cumpra-se.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
Presidente – IPMO

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente, no uso das atribuições de seu cargo e para dar atendimento ao Egrégio TCESP, respeitando o princípio da publicidade dos Atos Administrativos, encaminha Resumo das Portarias de Aposentadoria e outros, conforme segue:

PORTARIAS:

Portaria nº 014/2019

Aposentadoria por Idade a IVANILDA CARLOS DOS SANTOS ALCANTARA, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor de Educação – I – 21H, matrícula da PMO nº 80.421, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição com base na média aritmética simples, com renda mensal reajustada para manter o valor real, nos termos que dispõe o Artigo 40, §1º, III, “b” e §§ 3º e 8º da Constituição Federal e Art. 1º da Lei Federal nº 10.887/04; e Art. 39 da LC nº 124/04, conforme Processo Administrativo nº 3057/2018, a partir de 01.02.2019.

Portaria nº 030/2019

Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a MARIA CELIA DA PAZ OLIVEIRA, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo de Oficial Administrativo, matrícula da PMO nº 20.798, com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, “a” e § 3º da Constituição Federal, Art. 3º da EC 47/05, Art 37, incisos I,II, III da LC 124/04, conforme Processo Administrativo nº 3492/2018, a partir de 20.01.2019.

Portaria nº 031/2019

Designar ROSSANA DOS SANTOS SILVA para substituir RAQUEL FARIA DA SILVA – Chefe de Divisão de Administração Previdenciária, durante o período de seu impedimento, (07.01.2019 a 05.02.2019) - 30 dias , com direitos e vantagens do cargo.

Portaria nº 034/2019

Aposentadoria por Idade a ANTONIO BORGES DA SILVA, servidor ocupante de cargo de provimento efetivo de Zelador de Escola, matrícula da PMO nº 132.794, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição com base na média aritmética simples, com renda mensal reajustada para manter o valor real, nos termos que dispõe o Artigo 40, §1º, III, “b” e §§ 3º e 8º da Constituição Federal e Art. 1º da Lei Federal nº 10.887/04; e Art. 39 da LC nº 124/04, conforme Processo Administrativo nº 2636/2018, a partir de 02.02.2019.

Portaria nº 035/2019

Aposentadoria por Idade a MARIA ALICE DA SILVA GOIS, servidor ocupante de cargo de provimento efetivo de Enfermeira, matrícula da PMO nº 98.316, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição com base na média aritmética simples, com renda mensal reajustada para manter o valor real, nos termos que dispõe o Artigo 40, §1º, III, “b” e §§ 3º e 8º da Constituição Federal e Art. 1º da Lei Federal nº 10.887/04; e Art. 39 da LC nº 124/04, conforme Processo Administrativo nº 2748/2018, a partir de 01.02.2019.

Portaria nº 036/2019

Aposentadoria por Idade a MARIA DE LOURDES VALERIO MARTINS, servidor ocupante de cargo de provimento efetivo de Servente de Escola, matrícula da PMO nº 135.957, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição com base na média aritmética simples, com renda mensal reajustada para manter o valor real, nos termos que dispõe o Artigo 40, §1º, III, “b” e §§ 3º e 8º da Constituição Federal e Art. 1º da Lei Federal nº 10.887/04; e Art. 39 da LC nº 124/04, conforme Processo Administrativo nº 4469/2018, a partir de 01.02.2019.

Portaria nº 037/2019

Aposentadoria por Idade a ROSANI MOLINA CARVALHO, servidor ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, matrícula da PMO nº 79.946, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição com base na média aritmética simples, com renda mensal reajustada para manter o valor real, nos termos que dispõe o Artigo 40, §1º, III, “b” e §§ 3º e 8º da Constituição Federal e Art. 1º da Lei Federal nº 10.887/04; e Art. 39 da LC nº 124/04, conforme Processo Administrativo nº 2711/2017, a partir de 01.02.2019.

Portaria nº 038/2019

Aposentadoria por Idade a ZELHA MARIA D’ALBERTO DE ARAÚJO, servidor ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, matrícula da PMO nº 80.119, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição com base na média aritmética simples, com renda mensal reajustada para manter o valor real, nos termos que dispõe o Artigo 40, §1º, III, “b” e §§ 3º e 8º da Constituição Federal e Art. 1º da Lei Federal nº 10.887/04; e Art. 39 da LC nº 124/04, conforme Processo Administrativo nº 3269/2018, a partir de 01.02.2019.

Portaria nº 039/2019

Aposentadoria por Idade a ELICIA PEREIRA DE SOUZA, servidor ocupante de cargo de provimento efetivo de Servente de Escola, matrícula da PMO nº 128.628, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição com base na média aritmética simples, com renda mensal reajustada para manter o valor real, nos termos que dispõe o Artigo 40, §1º, III, “b” e §§ 3º e 8º da Constituição Federal e Art. 1º da Lei Federal nº 10.887/04; e Art. 39 da LC nº 124/04, conforme Processo Administrativo nº 3439/2018, a partir de 07.02.2019.

Portaria nº 040/2019

Aposentadoria Especial de Professor a ELISETE MEIRE SOARES DINIZ, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo de Professor de Educação Básica - I (27 horas), matrícula da PMO nº 28.372, com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, “a” e § 3º e 5º da Constituição Federal, Art 6º da EC 41/03, Art. 37, §§ 1º e 2º, incisos I,II e III da LC 124/04, conforme Processo Administrativo nº 5218/2017, a partir de 01.02.2019.

Portaria nº 041/2019

Aposentadoria Especial de Professor a CLAUDIA FERRARI, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo de Professor de Educação Básica - I (27 horas), matrícula da PMO nº 8.755, com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, "a" e § 3º e 5º da Constituição Federal, Art 6º da EC 41/03, Art. 37, §§ 1º e 2º, incisos I,II e III da LC 124/04, conforme Processo Administrativo nº 3372/2018, a partir de 01.02.2019.

Portaria nº 042/2019

Aposentadoria Especial de Professor a DALVA LUCIA FREDERICO VIEIRA, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo de Professor de Educação Básica - I (21 horas), matrícula da PMO nº 50.291, com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, "a" e § 3º e 5º da Constituição Federal, Art 6º da EC 41/03, Art. 37, §§ 1º e 2º, incisos I,II e III da LC 124/04, conforme Processo Administrativo nº 2990/2018, a partir de 01.02.2019.

Portaria nº 043/2019

Aposentadoria Especial de Professor a SELMA CRISTINA MARTINS PINA TORRES, servidor(a) ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I – 27 horas, matrícula da PMO nº 93.399, sem paridade, com base na média aritmética simples, com renda mensal reajustada para manter o valor real, nos termos que dispõe o Artigo 40, §1º, III, "a", e § 3º e §§ 08º e 18º da Constituição Federal e Art. 1º e Art. 15 da Lei Federal nº 10.887/04; e Art. 37, incisos I, II, III da seção III e Art. 77, incisos I e II, § 4º do Cap. IX da LC nº 124/04, cc Lei Federal 11.301/2006, conforme Processo Administrativo nº 4183/2017, a partir de 01.02.2019.

Portaria nº 044/2019

Aposentadoria Especial de Professor a MARCIA CRISTINA PRECIPITO NUNES, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo de Professor de Educação Especial, matrícula da PMO nº 28.800, com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, "a" e § 3º e 5º da Constituição Federal, Art 6º da EC 41/03, Art. 37, §§ 1º e 2º, incisos I,II e III da LC 124/04, conforme Processo Administrativo nº 1840/2015, a partir de 01.02.2019.

Portaria nº 045/2019

Aposentadoria Especial de Professor a MARIA IGNEZ CLAUDIO SARTORI, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo de Professor de Educação Básica - II, matrícula da PMO nº 81.212, com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, "a" e § 3º e 5º da Constituição Federal, Art 6º da EC 41/03, Art. 37, §§ 1º e 2º, incisos I,II e III da LC 124/04, conforme Processo Administrativo nº 3855/2017, a partir de 01.02.2019.

Portaria nº 047/2019

Aposentadoria por Tempo de Contribuição Idade a MARIA LUIZA BOGIK DE CAMPOS, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de Servente de Escola, matrícula da PMO nº 152.201, com base na média aritmética simples, sem paridade e com renda mensal reajustada para manter o valor real, nos termos que dispõe o Artigo 40, §1º, III, "a", e § 3º e §§ 08º e 18º da Constituição Federal e Art. 1º e Art. 15 da Lei Federal nº 10.887/04; e Art. 37, incisos I, II, III da seção III e Art. 77, incisos I e II, § 4º do Cap. IX da LC nº 124/04, conforme Processo Administrativo nº 3636/2018, a partir de 01.02.2019.

Portaria nº 050/2019

Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a IARA RAMOS DA SILVA, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II – Inglês, matrícula da PMO nº 96.859, sem paridade, com base na média aritmética simples, com renda mensal reajustada para manter o valor real, nos termos que dispõe o Artigo 40, §1º, III, "a", e § 3º e §§ 08º e 18º da Constituição Federal e Art. 1º e Art. 15 da Lei Federal nº 10.887/04; e Art. 37, incisos I, II, III da seção III e Art. 77, incisos I e II, § 4º do Cap. IX da LC nº 124/04, conforme Processo Administrativo nº 2146/2018, a partir de 01.02.2019.

Portaria nº 051/2019

Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a ISMAEL SOARES DE MORAES, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo de Guarda Civil Metropolitano, matrícula da PMO nº 15.960, com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, "a" e § 3º da Constituição Federal, Art. 3º da EC 47/05, Art 37, incisos I,II, III da LC 124/04, conforme Processo Administrativo nº 2356/2018, a partir de 13.02.2019.

Portaria nº 052/2019

Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a AGAR LEÃO TORRES, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo de Professor de Desenvolvimento Infantil – II, matrícula da PMO nº 30.438, com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, "a" e § 3º da Constituição Federal, Art. 6º da ECF 41/03, Art 37, incisos I,II, III da LC 124/04, conforme Processo Administrativo nº 3406/2018, a partir de 01.02.2019.

Portaria nº 053/2019

Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a ELIANA VIEIRA DE AMORIM CARDOSO, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo de Dentista Diarista, matrícula da PMO nº 34.101, com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, "a" e § 3º da Constituição Federal, Art. 6º da ECF 41/03, Art 37, incisos I,II, III da LC 124/04, conforme Processo Administrativo nº 3262/2018, a partir de 15.02.2019.

Portaria nº 054/2019

Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a JEDIDA BARBOSA DA SILVA, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo de Professor de Desenvolvimento Infantil I, matrícula da PMO nº 38.126, com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, "a" e § 3º da Constituição Federal, Art. 6º da ECF 41/03, Art 37, incisos I,II, III da LC 124/04, conforme Processo Administrativo nº 3008/2018, a partir de 01.02.2019.

Portaria nº 055/2019

Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a MARIA CRISTINA DE ALMEIDA PEREIRA, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo de Atendente, matrícula da PMO nº 27.503, com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, "a" e § 3º da Constituição Federal,

Art. 3º da EC 47/05, Art 37, incisos I,II, III da LC 124/04, conforme Processo Administrativo nº 3369/2018, a partir de 02.02.2019.

Portaria nº 056/2019

Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a MARIA LUCIA ANTUNES RODRIGUES, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo de Coordenador Educacional de Creche, matrícula da PMO nº 32.178, com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, "a" e § 3º da Constituição Federal, Art. 6º da ECF 41/03, Art 37, incisos I,II, III da LC 124/04, conforme Processo Administrativo nº 375/2018, a partir de 01.02.2019.

Portaria nº 057/2019

Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a JOÃO BATISTA DE BRITO, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo de Vigia Classe II, matrícula da PMO nº 20.992, com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, "a" e § 3º da Constituição Federal, Art. 6º da ECF 41/03, Art 37, incisos I,II, III da LC 124/04, conforme Processo Administrativo nº 3445/2018, a partir de 01.02.2019.

Portaria nº 058/2019

Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a FRANCISCA IVONE DE SOUZA, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, matrícula da PMO nº 36.792, com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, "a" e § 3º da Constituição Federal, Art. 6º da ECF 41/03, Art 37, incisos I,II, III da LC 124/04, conforme Processo Administrativo nº 3427/2018, a partir de 01.02.2019.

Portaria nº 059/2019

Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a LILIANA DOS SANTOS NOVASKI, servidor(a) ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I – 21 horas, matrícula da PMO nº 94.392, sem paridade, com base na média aritmética simples, com renda mensal reajustada para manter o valor real, nos termos que dispõe o Artigo 40, §1º, III, "a", e § 3º e §§ 08º e 18º da Constituição Federal e Art. 1º e Art. 15 da Lei Federal nº 10.887/04; e Art. 37, incisos I, II, III da seção III e Art. 77, incisos I e II, § 4º do Cap. IX da LC nº 124/04, conforme Processo Administrativo nº 1203/2018, a partir de 01.02.2019.

Portaria nº 060/2019

Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a GERSON RODRIGUES, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo de Vigia Classe II, matrícula da PMO nº 19.519, com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, "a" e § 3º da Constituição Federal, Art. 6º da ECF 41/03, Art 37, incisos I,II, III da LC 124/04, conforme Processo Administrativo nº 2380/2018, a partir de 13.02.2019.

Portaria nº 061/2019

Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a ENAURA RIBEIRO DA SILVA, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo de Servente de Escola, matrícula da PMO nº 34.699, com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, "a" e § 3º da Constituição Federal, Art. 6º da ECF 41/03, Art 37, incisos I,II, III da LC 124/04, conforme Processo Administrativo nº 3152/2018, a partir de 01.02.2019.

Portaria nº 062/2019

Conceder Pensão por Morte a ALZIRA EDITE NUNES DOS SANTOS, em caráter vitalício, em virtude do falecimento do(a) ex segurado(a) JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS, ocorrido em 05/12/2018, com fundamento nos artigos 12, I, Seção II e 54 da Lei Complementar nº 124, de 19 de julho de 2004; Lei Federal nº 10887, de 18 de junho de 2004 e Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, conforme Processo Administrativo nº 0170/2019, a partir de 11.01.2019.

Portaria nº 063/2019

Conceder Pensão por Morte a IOLANDA BOENO DE PAULA CARVALHO, em caráter vitalício, em virtude do falecimento do(a) ex segurado(a) NELSON PINTO DE CARVALHO, ocorrido em 15/12/2018, com fundamento nos artigos 12, I, Seção II e 54 da Lei Complementar nº 124, de 19 de julho de 2004; Lei Federal nº 10887, de 18 de junho de 2004 e Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, conforme Processo Administrativo nº 5669/2018, a partir de 15.12.2018.

Portaria nº 064/2019

Conceder Pensão por Morte a SILVINA AGUIDA DA SILVA DOS SANTOS, em caráter vitalício, em virtude do falecimento do(a) ex segurado(a) LAURINDO DOS SANTOS, ocorrido em 28/11/2018, com fundamento nos artigos 12, I, Seção II e 54 da Lei Complementar nº 124, de 19 de julho de 2004; Lei Federal nº 10887, de 18 de junho de 2004 e Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, conforme Processo Administrativo nº 5429/2018, a partir de 28.11.2018.

INDEFERIMENTO:

Processo nº 4220/2018

INTERESSADO: ANTONIO CICERO BEZERRA – Matrícula 18.549

Requer o servidor aposentadoria especial com base na LC 51/85, indeferido em 23.01.2019, conforme contido nos autos.

Processo nº 4221/2018

INTERESSADO: ANANIAS MARTINS LOPES DE SOUSA – Matrícula 18.545

Requer o servidor aposentadoria especial com base na LC 51/85, indeferido em 23.01.2019, conforme contido nos autos.

Processo nº 4321/2018

INTERESSADO: MARCO ANTONIO DE SOUZA – Matrícula 18.476

Requer o servidor aposentadoria especial com base na LC 51/85, indeferido em 23.01.2019, conforme contido nos autos.

Processo nº 4323/2018

INTERESSADO: WILSON ORSI GIACHETTI – Matrícula 18.446

Requer o servidor aposentadoria especial com base na LC 51/85, indeferido em 23.01.2019, conforme contido nos autos.

Processo nº 4324/2018

INTERESSADO: ANTONIO MARCOS DE BRITO – Matrícula 18.494

Requer o servidor aposentadoria especial com base na LC 51/85, indeferido em 23.01.2019, conforme contido nos autos.

Processo nº 4532/2018

INTERESSADO: JAILSON MOREIRA DE ANDRADE – Matrícula 18.458

Requer o servidor aposentadoria especial com base na LC 51/85, indeferido em 23.01.2019, conforme contido nos autos.

Processo nº 4533/2018

INTERESSADO: JOSÉ REINALDO DE OLIVEIRA – Matrícula 18.423

Requer o servidor aposentadoria especial com base na LC 51/85, indeferido em 23.01.2019, conforme contido nos autos.

Processo nº 4534/2018

INTERESSADO: LUIZ CARLOS DOS SANTOS – Matrícula 16.005

Requer o servidor aposentadoria especial com base na LC 51/85, indeferido em 23.01.2019, conforme contido nos autos.

Processo nº 4204/2018

INTERESSADO: COSMO FRANCISCO GOMES – Matrícula 18.524

Requer o servidor aposentadoria especial com base na LC 51/85, indeferido em 23.01.2019, conforme contido nos autos.

Processo nº 3650/2018

INTERESSADO: NILSON CAMILO DE OLIVEIRA – Matrícula 18.276

Requer o servidor aposentadoria especial com base na LC 51/85, indeferido em 23.01.2019, conforme contido nos autos.

Processo nº 4854/2018

INTERESSADO: MARCELO LEITE DA SILVA – Matrícula 18.362

Requer o servidor aposentadoria especial com base na LC 51/85, indeferido em 23.01.2019, conforme contido nos autos.

Processo nº 4853/2018

INTERESSADO: ELCIO APARECIDO DE FREITAS – Matrícula 15.954

Requer o servidor aposentadoria especial com base na LC 51/85, indeferido em 23.01.2019, conforme contido nos autos.

Processo nº 5062/2018

INTERESSADO: MILTON ALVES DE OLIVEIRA – Matrícula 18.348

Requer o servidor aposentadoria especial com base na LC 51/85, indeferido em 23.01.2019, conforme contido nos autos.

Processo nº 4203/2018

INTERESSADO: EDISON DE MORAIS – Matrícula 18.459

Requer o servidor aposentadoria especial com base na LC 51/85, indeferido em 23.01.2019, conforme contido nos autos.

DESISTÊNCIA:

Processo nº 4908/2017

INTERESSADO: ANA MARIA LIMA FARIAS CRISPIM – Matrícula 64.006

Requer o servidor a homologação do pedido de DESISTÊNCIA do processo de aposentadoria, sendo deferido o pedido, portanto será arquivado os autos até nova provação, a partir de 11.01.2019, conforme contido nos autos.

Processo nº 2871/2018

INTERESSADO: OLGA APARECIDA DA SILVA – Matrícula 36.174

Requer o servidor a homologação do pedido de DESISTÊNCIA do processo de aposentadoria, sendo deferido o pedido, portanto será arquivado os autos até nova provação, a partir de 23.01.2019, conforme contido nos autos.

Osasco, 24.01.2018
FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
Presidente IPMO

Câmara Municipal

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA 47/2019

I-EXONERAR, a pedido, o (a) Senhor (a) ELIAS CONEGERO, portador (a) do RG 48.639.508-X, do cargo de CHEFE DE GABINETE, a partir do dia 22 de janeiro de 2019.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 22 de janeiro de 2019.

RIBAMAR ANTONIO DA SILVA

Presidente



PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS - 2º SUBDISTRITO DO MUNICÍPIO DE OSASCO - SP

BEL. GELSEN ANDRADE ADDARIO - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

CRISTIANO CIRENO DE LIMA, solteiro, motorista, nascido em Osasco, SP, no dia (22/03/1988), residente e domiciliado Rua Nelson de Souza, 58, casa 02, Baronesa, Osasco, SP, filho de JURACI ALVES DE LIMA e de NORMELIA CIRENO DE LIMA.

ISABELLA FABIANA CHAVES PEREIRA, solteira, atendente, nascida em Osasco, SP, no dia (03/06/1996), residente e domiciliada Rua Nelson de Souza, 58, casa 02, Baronesa, Osasco, SP, filha de LUIS FABIANO PEREIRA e de MARIA LUIZA DE SOUSA CHAVES. Osasco 30/11/18

RICARDO SILVA DE OLIVEIRA, solteiro, ajudante geral, nascido em Araioses, MA, no dia (02/11/1993), residente e domiciliado Rua Morinhos, 63, Munhoz Júnior, Osasco, SP, filho de ANTONIO SEREJO DE OLIVEIRA e de MARIA ZULEIDE SILVA DE OLIVEIRA.

LUCIANA VIEIRA RAMOS, solteira, operadora de telemarketing, nascida em São Paulo Capital, SP, no dia (06/11/1987), residente e domiciliada Rua Morinhos, 63, Munhoz Júnior, Osasco, SP, filha de SANTOS RAMOS e de NILMA VIEIRA DOS SANTOS. Osasco 18/12/18

HENRIQUE PRESTES RAPOSO, solteiro, vendedor, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, SP, no dia (28/02/1994), residente e domiciliado Rua Reginaldo Nilson da Silva, 94, casa 04, Baronesa, Osasco, SP, filho de ISRAEL TEIXEIRA RAPOSO e de TEREZINHA NUNES PRESTES.

LUCIENE SILVA DE SOUSA, solteira, auxiliar administrativo, 2º Subdistrito de Osasco, SP, residente em Rua Reginaldo Nilson da Silva, 94, casa 04, Baronesa, Osasco, SP, filha de ADÃO MENDES DE SOUSA e de FRANCISCA MARIA DE SOUSA E SILVA. Osasco 18/12/19

SEVERINO BEZERRA DA SILVA FILHO, viúvo, aposentado, nascida em Vitoria de Santo Antônio, PE, no dia (28/04/1951), residente e domiciliado Rua José Antônio da Silva, 20, Jardim Elvira, Osasco, SP, filho de SEVERINO BEZERRA DA SILVA e de NAIR MARIA DA CONCEIÇÃO.

APARECIDA DIVINA BRUNO DA SILVA, viúva, do lar, Tapiratiba, SP, (02/01/1954), residente e domiciliado Rua José Antônio da Silva, 20, Jardim Elvira, Osasco, SP, filha de JOSÉ BRUNO e de MARGARIDA ETELVINA. Osasco 18/12/18

JOVINO ANTONIO DE SOUSA, divorciado, aposentado, nascido em Condeúba, BA, no dia (04/10/1946), residente e domiciliado Rua Pérola, 153, cas a02, Mutinga, Osasco, SP, filho de SALVIANO ANTONIO DE SOUSA e de GUILHERMINA VIANA DE JESUS.

SOLANGE NASCIMENTO DE SOUSA, divorciada, controladora de acesso, nascida em Subdistrito Tucuruvi, São Paulo, SP, no dia (18/07/1969), residente e domiciliada Rua Pérola, 163, casa 02, Mutinga, Osasco, SP, filha de GERALDO DE ARAUJO e de TANIA MARIA DO NASCIMENTO. Osasco 15/01/19

ANTONIO FERREIRA MOURA, divorciado, autônomo, nascido em Osasco, SP, no dia (11/06/1964), residente e domiciliado Avenida Pedro Lorena, 01, Jardim Elvira, Osasco, SP, filho de GREGORIO FERREIRA MOURA e de LOURDES MASCARENHAS MOURA.

ADELAIDE RIBEIRO, divorciada, do lar, nascida em São Paulo Capital, SP, no dia (24/07/1970), residente e domiciliada Avenida Pedro Lorena, 01, Jardim Elvira, Osasco, SP, filha de JOSÉ RIBEIRO FILHO e de LUZIA DE OLIVEIRA. Osasco 29/01/19

VALDOBERTO LACERDA DE SIQUEIRA, solteiro, carregador, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, SP, no dia (23/01/1982), residente e domiciliado Rua dos Anjos, 209, Bonança, Osasco, SP, filho de GETULIO BORBA DE SIQUEIRA e de MARIA NELSA LACERDA.

LUZIEDINA FERREIRA DE SOUSA, solteira, do lar, nascida em Canto do Buriti, PI, no dia (27/06/1983), residente e domiciliada Rua dos Anjos, 209, Bonança, Osasco, SP, filha de ANTONIO PEREIRA DE SOUSA e de LAURA FERREIRA DOS SANTOS. Osasco 29/01/19

RONILSON DA SILVA COSTA, solteiro, eletricista, nascido em Estância, SE, no dia (02/06/1994), residente e domiciliado Rua Astor Palamin, 1043, Helena Maria, Osasco, SP, filho de DAMIÃO PEDRO DA COSTA e de GENI MARIA DA SILVA COSTA.

MARIA DAS DORES DA SILVA, solteira, do lar, nascida em Pão de Açucar, AL, no dia (29/03/1995), residente e domiciliada Rua Astor Palamin, 1043, Helena Maria, Osasco, SP, filha de JOSÉ ALBINO GOMES DA SILVA e de MARIA JOSÉ FERRO DA SILVA. Osasco 29/01/19

DANIEL FERNANDES DA SILVA, solteiro, autônomo, nascido em Resende, RJ

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP

no dia (03/12/1997), residente e domiciliado Avenida Pedro Lorena, 0, Viela 06 A, Jardim Elvira, Osasco, SP, filho de DORGENILDO JOSÉ DA SILVA e de MARLENE FERNANDES DE MORAIS SILVA.

PAMELA CRISTINA SANTOS DO MONTE, solteira, do lar, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, SP, no dia (15/10/1997), residente e domiciliada Avenida Pedro Lorena, 0, Viela 06 A, Jardim Elvira, Osasco, SP, filha de PAULO SEVERINO DO MONTE e de MARIA DE LOURDES DOS SANTOS DO MONTE. Osasco 29/01/19

AGNALDO BARBOSA DOS SANTOS, divorciado, autônomo, nascido em Salvador, BA, no dia (16/08/1968), residente e domiciliado Rua Padre Kassabian, 594, casa 02, Baronesa, Osasco, SP, filho de HONÓRIO BISPO DOS SANTOS e de MARIA IRENE BARBOSA.

MARIA DAS GRAÇAS DE GOES, divorciada, autônoma, nascida em Serra Talhada, PE, no dia (24/04/1965), residente e domiciliada Rua Padre Kassabian, 594, casa 02, Baronesa, Osasco, SP, filha de JOSÉ HORACIO DE GOES e de ROZILDA NARCIZIO DE GOES. Osasco 29/01/19

ADENILSON BATISTA DE SOUZA, solteiro, contador, nascido em Subdistrito Cerqueira César, São Paulo, SP, no dia (18/06/1976), residente e domiciliado Rua Camilo Castelo Branco, 76, Jardim Elvira, Osasco, SP, filho de ANTONIO XAVIER DE SOUZA e de JOSEFINA BATISTA DE SOUZA.

SANDRA APARECIDA AGRIPINO, solteira, do lar, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, SP, no dia (09/01/1979), residente e domiciliada Rua Camilo Castelo Branco, 76, Jardim Elvira, Osasco, SP, filha de PEDRO DANIEL AGRIPINO e de MARIA HELENA MUNIZ AGRIPINO. Osasco 29/01/19

GUILHERME DE JESUS DANTAS, solteiro, motorista, nascido em São Paulo Capital, SP, no dia (29/07/1996), residente e domiciliado Travessa Jean Perrin, 02, Vila Nova Cachoeirinha, São Paulo, SP, filho de VALERIO VIEIRA DANTAS e de LUCILEIDE MARIA VIRGILIO DE JESUS DANTAS.

STEFANIE NASCIMENTO MIRANDA DE FARIA, solteira, auxiliar administrativo, nascida em São Paulo Capital, SP, no dia (30/11/1993), residente e domiciliada Avenida Osvaldo Costa, 341, Vila Menk, Osasco, SP, filha de JOÃO BATISTA MIRANDA DE FARIA e de ANA FRANCISCA NASCIMENTO DE FARIA. Osasco 29/01/19

CESAR RODRIGUES VIEIRA, solteiro, autônomo, nascido em São Paulo Capital, SP, no dia (12/06/1994), residente e domiciliado Rua Yoltz Unger Mattos, 478, casa 02, Helena Maria, Osasco, SP, filho de VALDIR ALVES VIEIRA e de ELISABETE DA SILVA RODRIGUES ALVES.

SHEILA BARBOSA DAS NEVES, solteira, vendedora, nascida em São Paulo Capital, SP, no dia (13/09/1981), residente e domiciliada Rua Yoltz Unger Mattos, 478, casa 02, Helena Maria, Osasco, SP, filha de OSMAR BARBOSA DAS NEVES e de SANTA MARGARIDA DE JESUS BARBOSA. Osasco 30/01/19

LUIZ CARLOS CRUZ ROSA, solteiro, auxiliar de limpeza, nascido em São Paulo Capital, SP, no dia (08/07/1991), residente e domiciliado Rua Cuiabá, 172, Rochdale, Osasco, SP, filho de ANTONIO CARLOS ROSA e de SOLANGE CONCEIÇÃO CRUZ.

ALINE SABARIEGO DA SILVA, solteira, do lar, nascida em Santo André, SP, no dia (03/08/1996), residente e domiciliada Rua Cuiabá, 172, Rochdale, Osasco, SP, filha de PAULO QUIRINO DA SILVA e de SANDRA REGINA DE AMORGADO SABARIEGO. Osasco 30/01/19

ISRAEL DA SILVA LIMA BARROSO, solteiro, controlador de acesso, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, SP, no dia (04/11/1997), residente e domiciliado Rua Hailton de Oliveira, 19, Munhoz Júnior, Osasco, SP, filho de RONALDO DOMINGOS BARROSO e de JOELIA DA SILVA LIMA BARROSO.

TAMIRES DE OLIVEIRA SANTOS, solteira, assistente técnica, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, SP, no dia (20/01/1995), residente e domiciliada Rua Hailton de Oliveira, 19, Munhoz Júnior, Osasco, SP, filha de MOACIR OLIVEIRA DOS SANTOS e de PATRICIA DE OLIVEIRA RAMOS. Osasco 30/01/19

JEFFERSON APARECIDO DA SILVA DE AGUIAR, divorciado, operador de empilhadeira, nascido em Osasco, SP, no dia (25/06/1989), residente e domiciliado Rua Dona Primitiva Vianco, 886, Centro, Osasco, SP, filho de FRANCISCO ANTONIO DE AGUIAR e de MARIA DA PENHA DA SILVA BENTO.

MONALISA VIEIRA DOS SANTOS, solteira, operadora de telemarketing, nascida em São João do Piauí, PI, no dia (20/06/1997), residente e domiciliada Rua Dona Primitiva Vianco, 886, casa 02, Centro, Osasco, SP, filha de VALDEMIR VIEIRA e de GILENE DE CARVALHO DOS SANTOS. Osasco 30/01/19